



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 441/2021**

Guaíba, 22 de Julho de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 043/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 156/2021** apresentado pelo **Vereador Tiago Green - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1) Há interesse ou processo de negociação do executivo municipal junto ao Governo do Estado para que o município tenha a posse da área conhecida como dos pinheiros, vizinha à COHAB/Santa Rita?**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por intermédio deste, informar que a Área do Horto Florestal de Pinus, parte da gleba objeto de transcrição do registro de imóveis nº 20.373 de 24/10/1969, está incluída no processo de regularização do Núcleo Habitacional Granja Ipê, processo nº 11665/2019, que abrange a área total entre a Rodovia BR-116 e o Lago Guaíba, entre o Conduto Celupa e o Loteamento Santa Rita, Rui Coelho e Mato Alto (Rua da Antena). No projeto urbanístico da regularização fundiária aprovado em 23/12/2021, o município reservou áreas para a instalação de equipamentos comunitários e novos lotes para realocação de famílias em posição de vulnerabilidade social e ambiental, na parte da gleba entre o Lago Guaíba e a Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos. Nesse projeto também foi solicitada área na qual está implantado o ginásio da Escola Santa Rita e a área lindeira aos loteamentos

REQ. 156/2021 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015116 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 39B02265F528CBA88013B8E6B2181FE6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Jardim Santa Rita e Rui Coelho Gonçalves, onde há ocupações irregulares conhecidas como Esperança e Soldado Mário Luis, para futura regularização, tudo constante em minuta de termo de cooperação técnica enviado ao Estado do Rio Grande do Sul. No que tange à extensão relativa à Floresta de Pinus, não foi feita nenhuma solicitação de área.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ. 156/2021 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015116 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 39B02265F528CBA88013B8E6B2181FE6

